



Recebido, Autua-se e
Inclua em pauta.
16 OUT 2013
1º Secretário



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

16 OUT 2013

Protocolo: 397/13
Processo: 397/13

PROJETO DE LEI

Nº _____
1083/13

AUTOR: DEPUTADO JACQUES TESTONI - PSD

Declara de utilidade pública a Associação de Capoeira Raízes de Rondônia – ACRR, com sede no Município de Jarú.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação de Capoeira Raízes de Rondônia – ACRR, com sede no Município de Jarú.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 15 de outubro de 2013.

JACQUES TESTONI
Deputado Estadual – PSD/RO

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, a Associação de Capoeira Raízes de Rondônia – ACRR, é uma entidade civil, sem fins lucrativos e tem por finalidade, dentre outras, reunir e aglutinar, sob o ideial comum do Associativismo, através de aulas de Capoeira, Dança, Música, Teatro, e cursos em geral às crianças, adolescentes e a comunidade. Tem ainda, através da educação incentivo à prática saudável da Capoeira, que consiste em conscientizar o aluno e toda a comunidade que é um esporte saudável de recreação e lazer. Além de promover a saúde física e mental, fundamental ao ser humano para o bom desempenho de outras atividades cotidiana. A referida Associação inclusive, já foi declarada de utilidade pública municipal, através da Lei nº 1.725, de 7 de dezembro de 2012. Para tanto, pedimos o apoio e o voto de Vossas Excelências para a aprovação de nossa propositura.